



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 39/2025

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se os vereadores no Plenário Lourino de Jesus Albuquerque, da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, sob a Presidência do Senhor Vereador Darci José da Silva, auxiliado pela Vice-Presidente, Vereadora Rosa Linda Rodrigues, pela Primeira Secretária, Vereadora Talyta Escobar da Silva Dias e Segundo Secretário, Vereador Runes de Oliveira, para realizarem a Trigésima Nona Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco, com a presença dos Senhores Vereadores: Brasília Aparecida Neves Farias, Cassiano Dutra Cardozo, Éder Paulo Pinzan Mendonça, Joanir Martins, José Roberto dos Santos, Lígia da Silva Machado, Paulo Sérgio Gomes da Silva, Roberto Peres e Suzana Ulisses da Silva. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária na forma Regimental. **Expediente:** Iniciou a Sessão com a leitura bíblica de um Salmo. A seguir, o Presidente solicitou a leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 38/2025, realizada no dia 17 de novembro de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas do Poder Executivo Municipal: OF/GP/CAM. Nº 054/2025, que encaminha o Projeto de Lei nº 041/2025, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com o Conselho Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Amambai – COMCISP, e dá outras providências*”. “*Pela Ordem*” a vereadora Lígia Borges solicitou a Mesa Diretora que o Projeto de Lei GP nº 041/2025, fosse tramitado em Regime de Urgência Especial. O pedido da vereadora foi colocado em discussão. Discutiram os vereadores: Cida Farias, Paulo Sérgio Locutor e Runes Sabão, não havendo mais discussão, o pedido foi aprovado por unanimidade, e o Projeto foi encaminhado às Comissões Competentes para exararem seus Pareceres, que retornará na Ordem do Dia. Logo após, foi lido OF/GAB Nº 233/2025, que encaminha resposta ao Requerimento nº 28/2025, de autoria do vereador Éder Pinzan. A seguir, foram lidas as correspondências recebidas de diversos, bem como as correspondências expedidas pela Câmara Municipal de Amambai. Na sequência, o Presidente passou a palavra aos Vereadores, para apresentarem as suas matérias, bem como suas justificativas e votações: foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 17/2025, que “*Institui e Inclui no Calendário Oficial de Comemorações do Município de Amambai/MS o Dia do Policial Penal, o Dia do Policial Militar, o Dia do Policial Civil e o Dia do Bombeiro Militar*”. O Projeto de Lei foi encaminhado às Comissões Competentes para exararem seus Pareceres. Indicação nº 378/2025, de autoria da vereadora Rosa Linda (Rosa da Saúde). Indicação nº 379/2025, de autoria do vereador Dr. Cassiano Cardozo. Indicação nº 380/2025, de autoria da vereadora Cida Farias. Indicação nº 381/2025, de autoria do vereador Paulo Sérgio Locutor. Indicação nº 382/2025, de autoria do vereador Éder Pinzan. Indicação nº 383/2025, de autoria do vereador Roberto Sangue Bom. Indicação nº 384/2025, de autoria do vereador Runes Sabão. A seguir, o Presidente Darci José da Silva passou os trabalhos para a Vice-Presidente, para apresentar a Indicação nº 385/2025, de sua autoria. Indicação nº 386/2025, de autoria do vereador Jota Roberto. “*Pela Ordem*” o vereador solicitou à Mesa Diretora, que encaminhasse Moção de Repúdio pela prisão do ex-Presidente da República, Jair Bolsonaro. Em discussão a moção. Discutiram os vereadores: Paulo Sérgio Locutor, Runes Sabão, Joanir Martins, Darci José da Silva e Roberto Sangue Bom. Não havendo mais discussão, o Presidente colocou em votação. Manifestaram-se contrários a Moção, os vereadores: Runes Sabão, Joanir Martins, Roberto Sangue Bom e Cida Farias. E, votos favoráveis dos vereadores:



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Suzana Ulisses, Éder Pinzan, Dr. Cassiano Cardozo, Rosa Linda (Rosa da Saúde, Talyta Escobar, Lígia Borges, Jota Roberto e Paulo Sérgio Locutor. O pedido de Moção de Repúdio foi aprovada, por 8 votos favoráveis e 4 votos contrários. Dando prosseguimento, foi feita a leitura da Indicação nº 387/2025, de autoria da vereadora Suzana Ulisses. Indicação nº 388/2025, de autoria do vereador Joanir Martins. Indicação nº 389/2025, de autoria da vereadora Talyta Escobar. Todas as Indicações apresentadas serão encaminhadas via ofício. Em seguida, o Presidente passou para o **Pequeno Expediente**, para o uso da palavra de 05 (cinco) minutos, manifestou a vereadora Rosa Linda (Rosa da Saúde). Os demais vereadores dispensaram o uso da palavra. Após, o Presidente suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos para reunião das Comissões, retornando a Sessão o Presidente passou para a **Ordem do Dia**: foi feita a leitura do Parecer das Comissões Competentes, referente ao Projeto de Lei GP nº 041/2025, que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios com o Conselho Municipal de Cidadania e Segurança Pública de Amambai – COMCISP, e dá outras providências”*. O Presidente colocou em Discussão o Parecer das Comissões Competentes. Discutiram os vereadores: Éder Pinzan, Paulo Sérgio Locutor e Jota Roberto. Não havendo mais discussão, o Parecer das Comissões foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente colocou em Regime de Urgência Especial o Mérito do Projeto de Lei GP nº 041/2025. Discutiram os vereadores: Lígia Borges, Runes Sabão, Suzana Ulisses e Darci José da Silva. Não havendo mais discussão, em votação o Mérito do Projeto, sendo aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente passou para o **Grande Expediente**: Manifestaram-se pelo tempo regimental de 07 (sete) minutos, os seguintes vereadores: Paulo Sérgio Locutor, Runes Sabão, Lígia Borges, Rosa Linda (Rosa da Saúde), Cida Farias, Suzana Ulisses, Talyta Escobar, Jota Roberto, Éder Pinzan, Joanir Martins, Roberto Sangue Bom, Darci José da Silva, *“Pela Ordem”* a vereadora Cida Farias solicitou para fazer uso da palavra pela liderança do Prefeito. O vereador Dr. Cassiano Cardozo, não fez uso da palavra no Grande Expediente, por falta de tempo, ficando automaticamente inscrito para a próxima sessão, conforme o § 5º do artigo 144 do Regimento Interno. E, nada mais a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, e a servidora Jucimara Barros Rodrigues lavrou a presente ata, que após lida, discutida e aprovada, na próxima Sessão Ordinária, será assinada pela Primeira Secretária e o Presidente.

*Talyta Escobar*

